

Aviso e Instrução de Regata

CAMPEONATO DE FLOTILHA DA CLASSE HANSA 303

Brasília/DF, 19 de Maio de 2018

1 ORGANIZAÇÃO

O CAMPEONATO DE FLOTILHA DA CLASSE HANSA 303, tem a organização da Federação Brasileira de Vela Adaptada, com apoio do Clube CAALEX, do Comitê Paralímpico Brasileiro e patrocínio do BRB – Banco de Brasília S.A., sendo disputado no dia 19, 26 de Maio e 02 de Junho de 2018 para a categoria da classe hansa 303, em Brasília/DF, no Lago Paranoá.

2 REGRAS

2.1 O Campeonato será aberto aos barcos da classe Hansa 303.

2.2 As regatas serão disputadas de acordo com as Regras de Regata da World Sailing 2017/2020.

- a) Determinação da CBVA;**
- b) Por esta Instrução de Regata;**
- c) Aviso de regata;**



d) Prevalecendo as Instruções de Regata quando conflitantes com os avisos de regata;

2.3 Acrescenta-se a seguinte sentença "no último dia de regatas um pedido de reabertura deve ser apresentado" Até o fim do prazo de protestos se a parte foi informada da decisão no dia anterior; Não mais do que quinze minutos após a parte ter sido informada da decisão naquele dia. Entende-se por parte informada a publicação do resultado no quadro oficial de avisos";

a) Pesagem/medição - Os barcos não serão pesados e nem medidos, e nem haverá peso mínimo da tripulação.

b) Não serão adotados os critérios de classificação da World Sailing aos velejadores inscritos.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Os velejadores elegíveis poderão se inscrever no site da federação brasileira de vela adaptada(www.fbva.esp.br)

3.2 Os barcos serão fornecidos pela Autoridade Organizadora. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e de classificação.

4 ELEGIBILIDADE

4.1 São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com o Apêndice 2 das regras da World Sailing 2017-2020, determinações da CBVA e das regras das classes.

5 AVISOS AOS COMPETIDORES E ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATAS

5.1 O Quadro de Avisos Oficial da Regata está localizado junto a Secretaria do Torneio, na sede do evento.

5.2 Qualquer alteração nas Instruções de Regatas e Avisos, tanto da CR quanto da CO, será afixada no quadro de avisos até às 8:00hs do dia em que for aplicada, exceto as alterações na programação do campeonato que deverão ser afixadas até às 20:00hs do dia anterior ao que terá efeito.

6 SINAIS EM TERRA

6.1 Os sinais feitos em terra serão expostos em mastro de sinalização junto a Secretaria do Torneio;



6.2 Os sinais em terra serão feitos conforme abaixo:

RECON

Dois sinais sonoros

Retardamento das regatas. O sinal de Atenção não será dado antes de 30 minutos, depois de arriado o Recon com um sinal sonoro.

Sinaliza que foram afixadas informações no quadro de avisos.

LIMA Um sinal sonoro

7. PROGRAMAÇÃO

Data - Horário Atividade

19/04/18 – Sábado

08:00 - Recepção, inscrições e Sorteio dos barcos

9:00hs - Regatas da Classe Hansa 303

8. FORMATO DO TORNEIO

8.1 Serão realizadas até sete regatas e o campeonato será válido após a realização de três regatas;

8.2 O horário do sinal de atenção da regata será as 8:30 horas da manhã;



8.3 Os percursos e a quantidade de regatas poderão ser alterados pela Comissão de Regatas. Com apenas 3 regatas não haverá descarte;

8.4 A última regata do dia só poderá ter sua largada até as 13 horas;

8.5 Para pontuação será aplicado o sistema linear do Apêndice;

9. ÁREA DE REGATA

A Regata será realizada no Lago Paranoá na frente do Cota Mil Iate Clube.

10. BOIAS DE SINALIZAÇÃO DO BRB

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1 As marcas de largada será o barco da CR 1 Identificado com uma bandeira laranja no mastro de alinhamento de partida e uma boia amarela cilíndrica com a logomarca BRB;

11.2 As marcas de percurso serão boias infláveis, cilíndricas de cor amarela com a logomarca do BRB;

11.3 Em caso de alteração de percurso, a nova marca será uma boia inflável cilíndrica na cor amarela com a logomarca BRB.

11.4 A marca de chegada será o barco da CR identificado com uma bandeira laranja no mastro de alinhamento de chegada e uma boia amarela cilíndrica com a logomarca BRB. Quando fundeado hasteará uma bandeira azul. A bandeira Delta hasteada junto significa que haverá outra regata logo após, devendo os barcos se prepararem para a próxima regata;



11.5 O diagrama abaixo indica os percursos que serão utilizados. Sendo as distâncias entre as marcas definidas exclusivamente pela CR.

Percurso Barla-sota

2 VOLTAS

12. LARGADA e CHEGADA

12.1 Os procedimentos de regata seguem as regras da ISAF 2017-2020;

12.2 A linha de largada será o alinhamento entre o mastro do barco principal da CR, com uma bandeira laranja hasteada e uma boia cilíndrica de cor amarela com a logomarca BRB;

12.3 Nenhum barco poderá largar depois de três minutos do sinal de partida. Neste caso sua pontuação será considerada DNS;

12.4 A linha de chegada será o alinhamento entre o mastro do barco principal da CR, com uma bandeira laranja hasteada e uma bóia cilíndrica de cor amarela com a logomarca BRB.

13. LIMITE DE TEMPO

13.1 O limite máximo de tempo para a chegada do primeiro colocado da regata será de 45 (quarenta e cinco minutos);

13.2 O cumprimento do percurso total do primeiro barco, dentro do limite de tempo, valida a regata;

13.3 Somente serão anotados os barcos que completarem o percurso em até 15 minutos após a chegada do primeiro colocado. Os barcos que não conseguirem atender a esse prazo serão considerados DNF (did not finish/não terminou). Isto modifica as regras 35 e A 4.1.



14. PROTESTOS E REPARAÇÕES

14.1 Os protestos deverão atender ao disposto nas regras da ISAF 2017-2020;

14.2 Os protestos deverão ser feitos em formulários próprios disponíveis na secretaria do campeonato, não havendo taxa de cobrança;

14.3 O prazo para apresentar o protesto inicia com a chegada da CR em terra, que estará afixado no Quadro de Avisos Oficial, sinalizado com a bandeira Lima com sinal sonoro e encerrará 30 (trinta minutos) após;

14.4 Avisos de protestos serão afixados no Quadro de Avisos Oficial do Campeonato até 10 (dez minutos) após o término do prazo de entrega, informando a data, hora, local da audiência e quais as velejadoras envolvidas.

15. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRIPULANTES

A substituição de equipamento avariado será feita sob aprovação da CR. O pedido de substituição deve ser feito para a CR ou para o barco de apoio da CR. Essa substituição poderá acontecer na água entre uma regata e outra. Será critério da CR realizar ou não a substituição.

16. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

16.1 Do momento em que o velejador se dirigir à rampa de acesso a água até o momento em que se retirar d'água, deverá ter todos os equipamentos obrigatórios em perfeitas condições de uso para o fim a quem se destinam. Serão equipamentos obrigatórios coletes salva-vidas, sendo usados por todas as tripulantes;



16.2 Os barcos deverão ser iguais, caso aconteça que algum equipamento de um barco não esteja funcionando e nem possa ser arrumado na água, os mesmo equipamentos dos demais barcos serão lacrados.

17. BARCOS DE APOIO

17.1 Todos os responsáveis por barcos que pretendam dirigir-se à área de regatas devem identificar-se na Secretaria do Campeonato;

17.2 Estes barcos deverão manter-se afastados a 100 metros do alinhamento das marcas de percurso ou de qualquer embarcação que esteja em regata fora desse alinhamento desde o sinal de preparação. Caso a CR tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação os barcos de apoio poderão entrar na raia.

18. PREMIAÇÃO;

1º ao 3º lugar Classe Hansa 303 Masculino troféus

1º ao 3º lugar Classe Hansa 303 Feminino troféus

19. LIXO

Os competidores não poderão jogar lixo na água devendo depositar nos barcos de apoio ou lanchas da CR.